



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 623, DE 12 DE JULHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Corregedor Público-Geral, Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, a Palmas-TO, no período de 19 a 22 de julho do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais junto à Defensoria Pública do Estado de Tocantins, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral